

Estudo Técnico Preliminar 93/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67613.032962/2023-95

2. Descrição da necessidade

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de serviços de automatização de portão eletrônico com fornecimento e instalação de material no Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Catanduvas (DTCEA-CTD). A contratação justifica-se em face da necessidade de promover e garantir a segurança das instalações, bens móveis e imóveis do DTCEA-CTD.

2.2. Além das instalações físicas e materiais de consumo, localizados nas dependências da organização militar, o DTCEA-CTD têm em sua área bens de elevado valor patrimonial, como equipamentos de climatização, computadores, geradores a diesel, mobiliários, veículos e outros. Por sua vez, estes precisam estar protegidos da ação de indivíduos não autorizados a entrar na referida unidade militar visando apropriar-se do patrimônio público, sendo esse risco aumento durante o período noturno. Diante dos fatos apresentados, frente ao risco a que estes bens estão expostos, faz-se necessária a contratação do serviço de instalação de portão eletrônico automatizado no DTCEA-CTD. Pretende-se, portanto, aumentar a eficiência das atividades de segurança e vigilância, prevenindo e obstruindo ações adversas em detrimento dos usuários, das instalações, dos equipamentos e materiais ali situados.

2.3. A Lei nº 14.133/2021 contempla a contratação deste serviço que, por sua natureza, é necessária ao órgão, cuja inexistência pode ocasionar transtornos no bom andamento das suas atividades. O serviço solicitado enquadra-se na modalidade de contratação direta, é de natureza necessária e, portanto, deve ser executado de forma preventiva para que não implique em prejuízos para a administração.

2.4. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Catanduvas	Marcello Rodrigues Baptista

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para que o serviço contratado seja devidamente executado, existirão requisitos mínimos a serem satisfeitos. Para esta contratação, a CONTRATADA deverá estar obrigatoriamente regularizada com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

4.2. O serviço contratado deverá ser prestado em dia útil, preferencialmente no período das 8h às 16h.

4.3. Na prestação do serviço deverão constar todos os custos com mão de obra, logística, ferramentas, equipamentos, EPI's, insumos eventualmente necessários, ou seja, toda e qualquer despesa para a realização dos serviços.

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer aos empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários para a execução do serviço contratado.

4.5. A CONTRATADA deverá entregar o local do serviço limpo, sem entulhos, ou quaisquer outros materiais.

4.6. Antes de iniciar a montagem e a instalação do portão elétrico automatizado, o manual técnico do equipamento e demais componentes empenhados deverão ser apresentados e entregues ao setor responsável pela fiscalização do serviço prestado, de modo que a garantia fornecida pelo fabricante seja facilmente acessada.

4.7 A CONTRATADA deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para montagem e manutenção do objeto contratado, a contar a partir do dia subsequente da conclusão da instalação.

4.8. Caso o portão eletrônico automatizado venha a apresentar algum problema de instalação ou funcionamento dentro do período da garantia, a CONTRATADA deverá prestar a assistência técnica necessária, sendo esta considerada inclusa na garantia do serviço realizado.

4.9. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado, que consistiu no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, bem como foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do DTCEA-CTD. O objeto da contratação é de baixa complexidade e prestado por algumas empresas localizadas no município de Cascavel-PR e região metropolitana, havendo, dessa forma, razoável oferta no mercado local.

5.2. Diante do exposto acima, a solução proposta é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço necessário através de procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, para aquisição de portão eletrônico automatizado com fornecimento e instalação de material. Sendo assim, a CONTRATADA fica responsável por toda execução do serviço desde mão de obra, execução e materiais necessários para instalação.

5.3. A utilização do procedimento na modalidade Dispensa Eletrônica atende às necessidades da CONTRATANTE, tanto técnica quanto economicamente, uma vez que permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo. E por fim, ressalta-se que a solução proposta também se amolda as cobranças atuais dos órgãos de controle, quanto a uma gestão de serviços por resultados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de portão eletrônico automatizado com fornecimento de material. Nesse modelo, a Administração transfere à empresa especializada a responsabilidade pela prestação dos serviços, objeto da licitação, sob a fiscalização de servidores efetivos do DTCEA-CTD, visando o correto cumprimento contratual para suprir as necessidades do órgão.

A licitação será por meio de Dispensa de Licitação, buscando chegar na proposta mais vantajosa para a Administração, dentro das condições estabelecidas no Edital do Certame.

O objeto da contratação não possui natureza continuada e deverá ser executado no Km 3,5 - PR 471, Rodovia Estadual Ozório Alves de Oliveira, Catanduvas - PR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada dos serviços a serem contratados encontram-se na Tabela 1 – Especificação dos serviços e Tabela 2 – Especificação do material fornecido na instalação, baseada no documento de formalização da demanda apresentado pelo setor requisitante deste processo.

Tabela 1. Especificação do serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Automatização de portão – instalação / manutenção	17957	UN	1

Tabela 2. Especificação do material fornecido na instalação

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Automatizador Portão Tipo: Gdc/Deslizante , Material Trilho: Ferro , Quantidade Máquinas: 1 UN, Quantidade Folhas Porta /Portão: 1 UN, Comprimento Portão: Até 4 M, Peso Portão: 400 KG, Potência: 1 HP, Tensão Alimentação: Trifásico , Aplicação: Industrial /Comercial E Residencial Pesado , Características Adicionais: Capacidade Tração 2000kg/Coroa Bronze/Gremalheira/	298594	UN	1
2	Controle Remoto Tipo: Sem Fio , Aplicação: Portão Automático	436552	UN	4

7.2. Os dados levantados também estão disponíveis no Termo de Referência consolidado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.682,00

8.1. O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de dispensa de licitação, na modalidade, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 11317/2022. Portanto, a Administração optará pela proposta de menor valor.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente demanda será composta por um único item e a contratação será planejada para ser executada com a integração de todos serviços, em razão de se entender que agregá-los e destiná-los a uma mesma empresa, além de tornar a contratação mais atrativa financeiramente para as empresas que participarão da dispensa eletrônica, também proporcionará melhores preços para Administração, resultando em um maior desconto global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o atendimento da solução pretendida não será necessário realizar contratações correlatas e/ou interdependentes. Atualmente, não há outras contratações no local em que será executado o serviço que guardem quaisquer relações de dependência com o objeto a ser contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional no Plano de Trabalho Anual (PTA). O PTA é o documento decorrente do alinhamento estratégico da Força Aérea Brasileira (FAB), no qual são definidas as metas e tarefas a serem cumpridas por uma Organização Militar, no período de um exercício financeiro, abrangendo as atividades e projetos necessários ao cumprimento de sua missão. Nesse Plano, são priorizados as atividades e os projetos a serem implementados, os quais deverão contribuir para o alcance dos objetivos específicos definidos na política da FAB para o Controle do Espaço Aéreo. O presente projeto utilizará os recursos disponíveis no PTA, conforme dados abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 449052 / 339039

Plano Interno: SCEA04ADM05

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a execução do serviço contratado será alcançada maior eficiência das atividades de segurança e vigilância na organização militar, prevenindo e obstruindo ações adversas em detrimento dos usuários, das instalações, dos equipamentos e materiais ali situados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Seção Técnica técnico do DTCEA-CTD ficará responsável por receber, acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA, sendo essa a única necessidade a ser atendida para viabilizar a contratação.

13.2. Não será necessário adotar outras providências, como capacitação de militares para fiscalização e/ou gestão ambiental.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução proposta se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, declarando-se dessa maneira, a viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO GOMES

Membro da comissão de contratação

EDVALDO JORGE DA COSTA

Membro da comissão de contratação

MARCELLO RODRIGUES BAPTISTA

Membro da comissão de contratação